

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 177 DE 27 DE ABRIL DE 2022

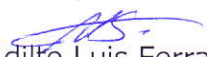
O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Designar o senhor **ELOY EVERLING**, portador do RG Nº 14.413.316-1 SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob Nº 595.779.750-20, servidor desta Prefeitura Municipal, no cargo de Secretário Municipal de Planejamento, para responder como **Gestor do Convênio** a ser celebrado entre o Município de Missal e a SEAB – Secretaria de Estado da Agricultura e do Abastecimento, cujo objeto é a Pavimentação com Pedras Irregulares.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 27 DE ABRIL DE 2022


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal